



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 334/76

Dispõe sobre a abertura de Crédito Suple-  
mentar.

JOSÉ CARLOS NIERO, Prefeito Municipal /  
de Louveira, Estado de São Paulo, no u-  
so de suas atribuições legais, e de acor-  
do com o Artigo 4º, item II da Lei Muni-  
cipal nº 508/75 de 30/12/75.

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto na Contadoria Mu-  
nicipal, um crédito no valor de Cr\$. 2.000,00-(Dois mil /  
cruzeiros), destinado a suplementação das seguintes dota-  
ções orçamentárias:

Orgão	700 -	<u>DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS</u>	
Unidade	750 -	<u>SERVIÇOS DE SAÚDE</u>	
Função	13 -	Saúde e Saneamento	
Programa	75 -	Saúde	
Sub-Programa.	4280-	Assistência Médico Sanitária	
	3.0.0.0 -	Despesas Correntes	
	3.1.0.0.-	Despesas de Custeio	
	3.1.2.0-	Material de Consumo	
	03-	Combustíveis e lubrificantes.....	
		.....Cr\$. 1.400,00	
	3.1.3.0 -	Serviços de Terceiros	
	02 -	Outros Serviços de Terceiros.	
		.....Cr\$. 600,00	
		<u>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:.....Cr\$. 2.000,00</u>	

segue fls 2.....



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

DECRETO Nº 334/76 fls 2..

Artigo 2º:- O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

Orgão	300 -	<u>DEPARTAMENTO DE FINANÇAS</u>
Unidade	310 -	<u>CONTABILIDADE</u>
Função	03 -	Administração e Planejamento
Programa	08 -	Administração Financeira
Sub-Prog.	032 -	Controle Interno
	3.0.0.0. -	Despesas Correntes
	3.1.0.0. -	Despesas de Custeio
	3.1.3.0. -	Serviços de Terceiros
	01 -	Serviços de Limpeza, Conservação e reparos de máquinas, móveis e equipamentos ..... Cr\$. 2.000,00

Artigo 3º:- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

EM 11 DE JUNHO DE 1.976.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE CARLOS NIERO  
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado nesta Secretaria

em data supra.

  
\_\_\_\_\_  
OLIVO BEDIN

Secretário